



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR MÉDIO NORTE ARAGUAIA Nº 01 / 2014, 25 e 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a Aprovação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do período de 2014 a 2017, dos municípios da Região de Saúde Médio Norte Araguaia, que irão compor o COAP, para análise do Ministério da Saúde.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO

INTERGESTES REGIONAL MÉDIO NORTE ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Interiores Regionais do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 05 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Médio Norte Araguaia em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de fevereiro 2014, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do período de 2014 a 2017, dos municípios da Região de Saúde Médio Norte Araguaia, que irão compor o COAP, para análise do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os indicadores serão revisados anualmente após monitoramento e análise.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Aragominas

Araguaína

Metristiane Cristina de Jesus Reis
Sec. de Saúde / Gestora RMS
Portaria 12/2013

Representantes da SESA/TO

Rivânia de Souza Brito
Suplente H.R. Marquães
Gestor H.R. Marquães
SESA/TO nº 6

Araguanã

Berni Souza dos Santos

Babauçulândia

Barra do Ouro

Campos Lindos

Araceli de Oliveira

Carmolândia

Paulo dos 5 Passos

Darcinópolis

Filadélfia

Sandra Suelly da Silva

Goiatins

Edilene Pereira da Sousa

Muriciândia

Nova Olinda

Leandro Ribeiro da Silva

Pau D'Arco

Flair Pereira Lima

Piraque

Alisson Cunha Gomes

Santa Fé do Araguaia

Ricardo Silva Mendes

Wanderlândia

Filipe Durcilin

Xambioá

Vitor R. F.

Presidente da CIB

Presidente do COSEMS

R. F.